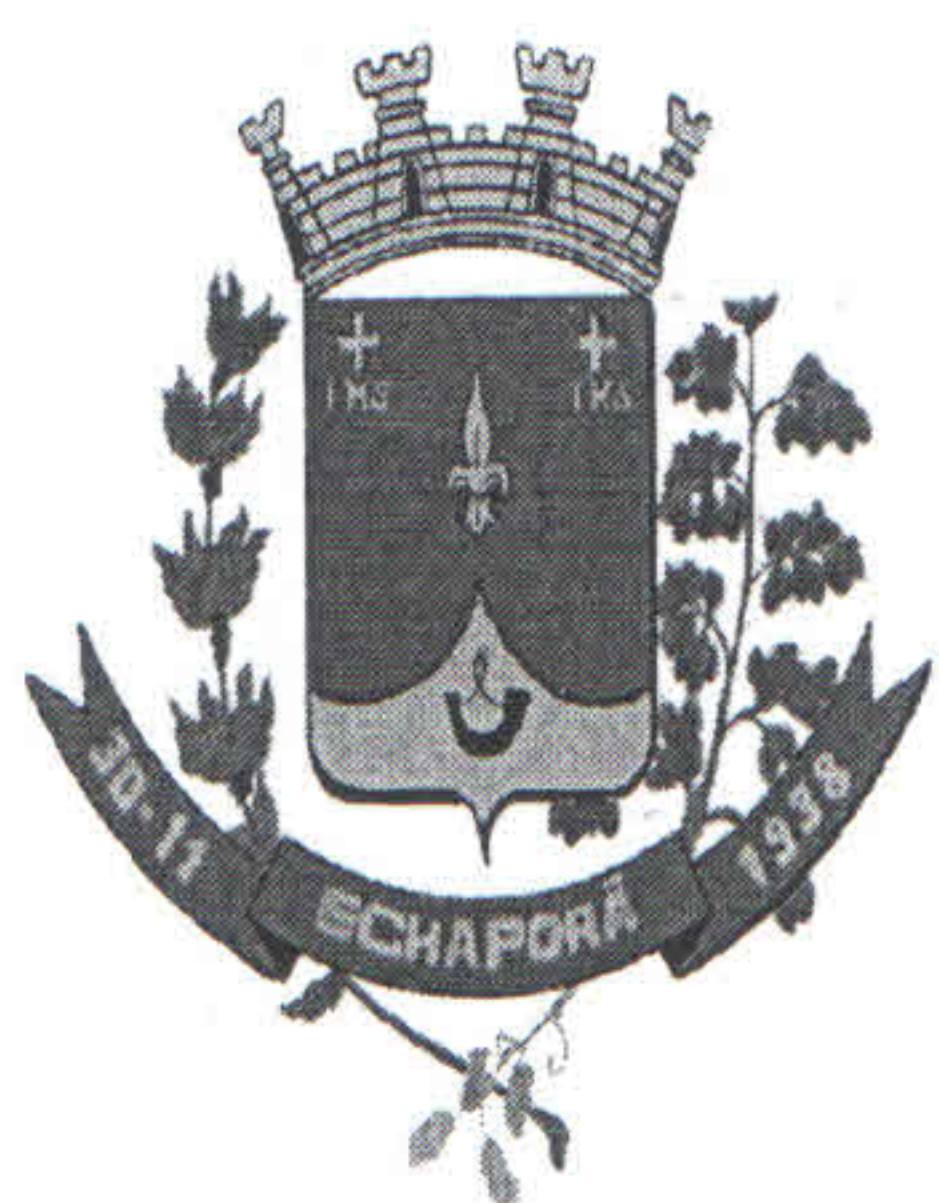




Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015

**“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2011.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Echaporã, aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

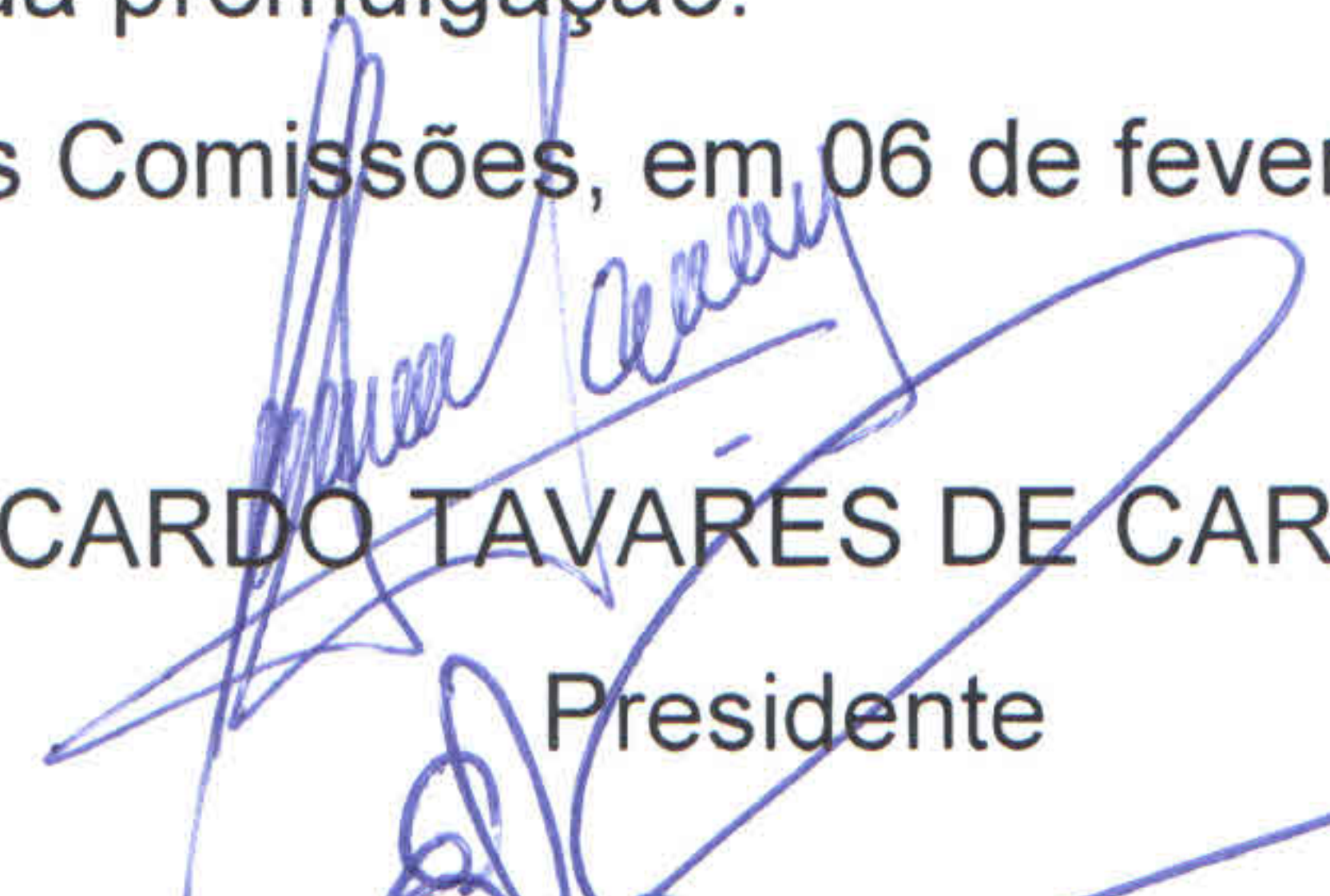
Artigo 1º: Fica aprovadas as contas do Executivo Municipal, correspondente ao exercício de 2011, referente o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado – TC – 1106/026/11.

Artigo 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

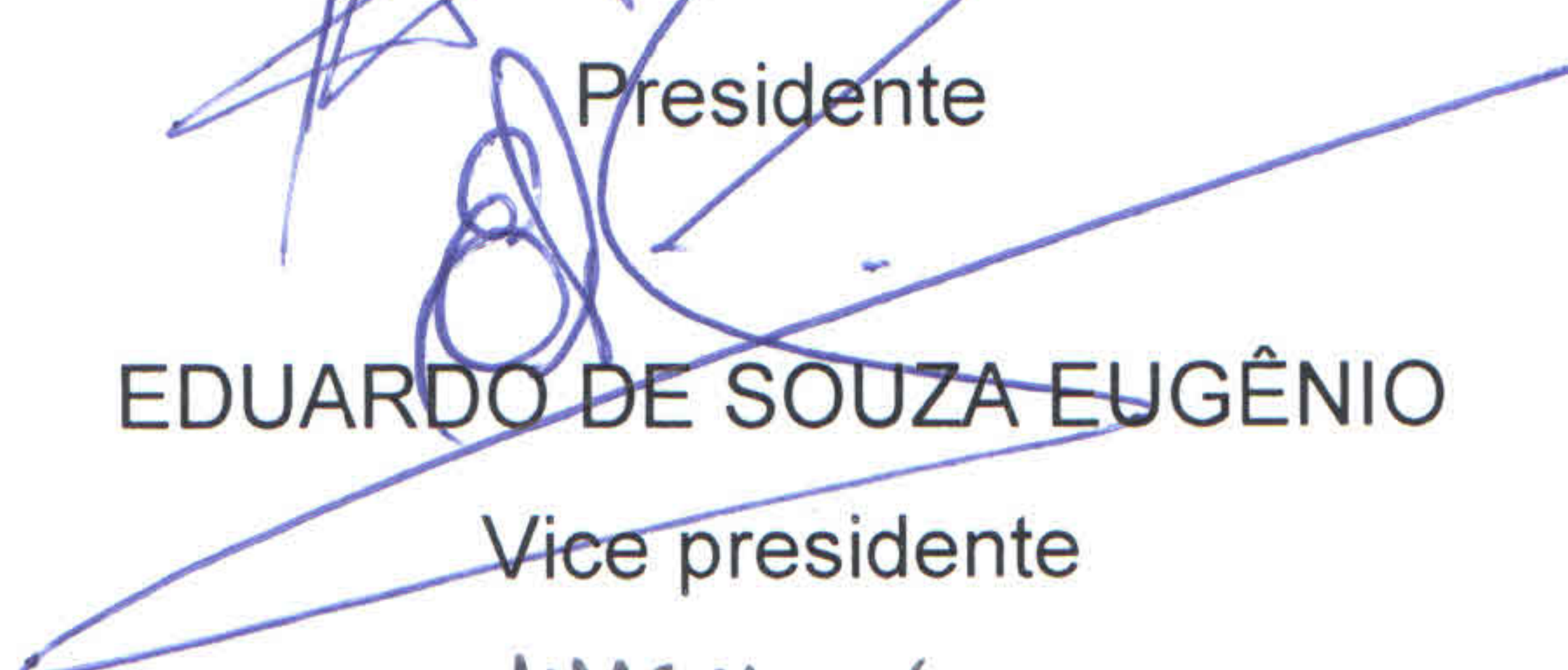
Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

No caso de rejeição do Parecer exarado pelo TC, deverá a Presidência proceder às devidas modificações no Projeto de Decreto Legislativo acima, adequando-o à decisão da Câmara, para sua promulgação.

Sala das Comissões, em 06 de fevereiro de 2015.


RICARDO TAVARES DE CARVALHO

Presidente


EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO

Vice presidente


ANA MARIA GARCIA VILLA

Secretária